

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Pró-Reitoria de Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-000 Fone: (35) 3701-9214 | grad@unifal-mg.edu.br



RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2017

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica que o Edital nº 007/2017 que trata da abertura de inscrições para o processo de seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID da área Letras - Português, foi retificado para constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

2.2 Dos requisitos

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de licenciatura em Letras/Português, do 1º ao 7º **período** e que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Ter disponibilidade para o cumprimento de 15 (quinze) horas semanais no projeto;
- d) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- e) Não se encontrar em situação de afastamento das suas atividades acadêmicas, exceto nos casos de licença maternidade.

LEIA-SE:

2.2 Dos requisitos

Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados no curso de licenciatura em Letras/Português, do 2º ao 7º período e que atendam aos seguintes critérios:

- f) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- h) Ter disponibilidade para o cumprimento de 15 (quinze) horas semanais no projeto;
- i) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- j) Não se encontrar em situação de afastamento das suas atividades acadêmicas, exceto nos casos de licença maternidade.

Alfenas, 03 de março de 2017.

Profa. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos Pró-Reitora de Graduação